LEI MUNICIPAL Nº 170/1999
Data: 23 de junho de 1999

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

Rua Adalcino José da Rosa localizada entre as quadras 43/44 e 61/62 do Loteamento Jardim Pérola do Atlântico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 23 de junho de 1999

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal